

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 902/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA CLEMENTE SARTÓRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO JAQUELINE.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Clemente Sartório, situada no Bairro Jaqueline, encontra-se com o calçamento inacabado, o que vem causando transtornos aos moradores e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, quando o acúmulo de lama e poças de água dificulta a circulação de pessoas e veículos.

O término do calçamento é fundamental para garantir melhor trafegabilidade, segurança e valorização do Bairro, além de proporcionar condições adequadas de acesso aos serviços públicos e contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

A conclusão dessa obra representa uma demanda urgente e necessária da Comunidade local, que há tempos aguarda a finalização dos serviços de pavimentação, visando a solução definitiva dos problemas enfrentados no cotidiano.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de novembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador